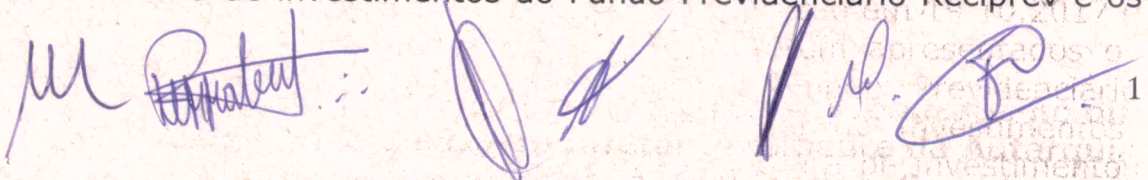


Ata nº 11/2017 – Comitê de Investimentos RECIPREV

Ata da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, realizada no dia 24 de outubro de 2017; Presidência do Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores o Excelentíssimo Sr. Manoel Carneiro Soares Cardoso;

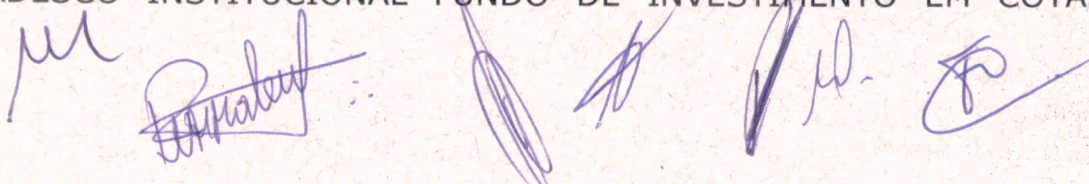
Aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017), às oito horas, na sala de reuniões da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, situada na Avenida Manoel Borba, número quatrocentos e oitenta e oito (488), no bairro da Boa Vista, na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, reuniu-se o Comitê de Investimentos, sob a presidência do Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores o Excelentíssimo Sr. Manoel Carneiro Soares Cardoso. **Presentes:** O Diretor Presidente, **Manoel Carneiro Soares Cardoso**; O Diretor Executivo, **Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior**, O Gerente de Investimentos, **José Marcos Alves de Barro**; O chefe de Divisão de Investimento, **Andreson Carlos Gomes de Oliveira**, O servidor da Gerência de Investimentos, **Paulo José Barbosa**, O representante titular da Secretaria de Finanças, **Waldemir Almeida Moreira**; O representante titular da Secretaria Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, **Roberto Wagner Martins Mateus**. Havendo o número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, agradecendo a presença dos participantes. Dando continuidade, o senhor José Marcos apresentou os relatórios da carteira de investimentos Reciprev, com posição em 19.10.2017 e 29.09.2017. Com relação à posição de 29.09.2017, foram apresentados os seguintes dados da Carteira de Investimentos do Fundo Previdenciário Reciprev: Saldo da carteira por administrador e gestor de Investimentos; Todos os fundos de investimentos que compõem a carteira de investimentos com os respectivos saldos, rentabilidades e enquadramento com relação à resolução CMN 3.922/2010; Gráfico de evolução da carteira de investimentos; Percentual de participação de cada administrador e gestor de investimentos; Composição das aplicações da carteira por benchmark; Composição da carteira de investimentos por tipo: Renda fixa e renda variável; Nível de risco da carteira por fundos de investimentos; Risco da carteira por rating dos gestores de investimentos; Gráficos dos prazos de liquidação geral e por instituições; Resumo da política de investimentos; Gráficos da rentabilidade mensal por segmento da carteira de investimentos; Rentabilidade acumulada por segmento da carteira de investimentos; Rentabilidade anual acumulada da carteira de investimentos. Resumo do patrimônio líquido e rentabilidade mensal dos Fundos Previdenciário Reciprev e Recifin relativo ano de 2017; Gráfico comparativo da carteira de investimentos do Fundo Previdenciário Reciprev 2017 (Rendimentos x Crescimento da Carteira); Gráfico comparativo da carteira de investimentos do Fundo Previdenciário Reciprev 2017 (Rendimento (%) x IPCA + 6% x CDI x IMA-B); Gráfico Comparativo da carteira de investimentos do Fundo Previdenciário Reciprev 2013-2017 (Rendimento (%) x IPCA + 6% x CDI x IMA-B); Fluxo mensal de recebimentos/pagamentos e o Resumo anual do fundo Previdenciário Reciprev; Estatística da carteira de investimentos do Fundo Previdenciário Reciprev e os



conceitos; Panorama macroeconômico; Desempenho da carteira de investimentos do Fundo Previdenciário Reciprev, parecer e na sequência a aprovação por unanimidade por todos os membros do Comitê de Investimentos. Com relação à posição de 19.10.2017, foi apresentado o relatório da carteira de investimentos do Fundo Previdenciário Reciprev contendo: Saldo da carteira por administrador e gestor de Investimentos; Todos os fundos de investimentos que compõem a carteira de investimentos com os respectivos saldos, rentabilidades e enquadramento com relação à resolução CMN 3.922/2010; Gráfico de evolução da carteira de investimentos; Percentual de participação de cada administrador e gestor de investimentos; Composição das aplicações da carteira por benchmark; Composição da carteira de investimentos por tipo: Renda fixa e renda variável; Nível de risco da carteira por fundos de investimentos; Risco da carteira por rating dos gestores de investimentos; Gráficos dos prazos de liquidação geral e por instituições; Resumo da política de investimentos; Gráficos da rentabilidade mensal por segmento da carteira de investimentos; Rentabilidade acumulada por segmento da carteira de investimentos; Rentabilidade anual acumulada da carteira de investimentos. Na sequência os membros do Comitê de Investimentos efetuaram a avaliação do cenário macroeconômico para os próximos meses. O Senhor José Marcos apresentou a Resolução do Conselho Monetário Nacional N° 4.604, de 19.10.2017, fazendo referências e contextualizações sobre as alterações promovidas na Resolução do Conselho Monetário Nacional N° 3.922, de 25.11.2010. Foi entregue a cada membro do Comitê de Investimentos, a Resolução do Conselho Monetário Nacional N° 3.922, de 25.11.2010, consolidada com as novas alterações, e um quadro demonstrativo de forma resumida da nova resolução 3.922. Destacou, ainda, a posição da Carteira de Investimentos da Reciprev em relação à nova CMN 3.922. Dando continuidade, o senhor José Marcos apresentou a planilha com todos os dados técnicos e análises e as propostas de investimentos e desinvestimentos enquadrados na resolução do CMN nº 3.922/2010, para discussão e deliberação por parte de todos os Membros do Comitê de Investimentos do Fundo Previdenciário Reciprev. Após todas as análises e discussões técnicas pelo Comitê de Investimento sobre as propostas apresentadas, foram aprovados por unanimidade as seguintes operações:

Resgatar os seguintes valores dos fundos de investimentos:

- a) Resgatar o valor de R\$ 7.777.000,41 (Sete milhões, setecentos e setenta e sete mil reais e quarenta e um centavos), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.322.205/0001-35;
- b) Resgatar o valor de R\$ 2.236,20 (Dois mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte centavos), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- c) Resgatar o valor de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais); do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO CNPJ: 07.442.078/0001-05;
- d) Resgatar o valor de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais); do fundo BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE

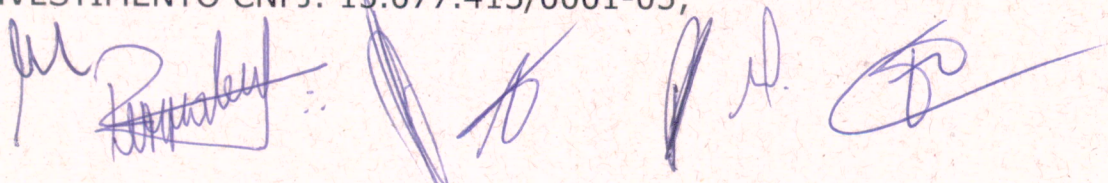


FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B CNPJ: 08.702.798/0001-25;

- e) Resgatar o valor de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais); do fundo SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF CNPJ: 13.455.117/0001-01;
- f) Resgatar o valor de R\$ 7.414.113,41 (Sete milhões, quatrocentos e quatorze mil, cento e treze reais e quarenta e um centavos), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- g) Resgatar o valor de R\$ 3.884,65 (Três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- h) Resgatar o valor de R\$ 20.549,25 (Vinte mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- i) Resgatar o valor de R\$ 5.227,28 (Cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- j) Resgatar o valor de R\$ 2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil reais), do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL INVEST DUNAS LP (COTAS SÊNIORES) CNPJ: 13.633.964/0001-19 (Referido resgate já havia sido solicitado na ata anterior. Portanto, trata-se apenas de confirmação);
- k) Resgatar o valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), do fundo QUELUZ VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CNPJ: 09.289.072/0001-75;
- l) Resgatar o valor total do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL INVEST DUNAS LP (COTAS SÊNIORES) CNPJ: 13.633.964/0001-19; (Novo pedido de resgate, sendo agora, total);
- m) Resgatar o valor de R\$ 14.349,60 (Quatorze mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- n) Resgatar o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), do fundo CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII CNPJ:17.098.794/0001-70;
- o) Resgatar o valor de R\$ 64.908,07 (Sessenta e quatro mil, novecentos e oito reais e sete centavos), do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CASAN SANEAMENTO CNPJ: 19.542.287/0001-00.

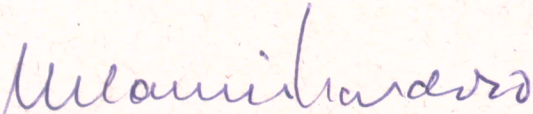
Aplicar os seguintes valores nos fundos de investimentos:


- a) Aplicar o valor de R\$ 7.777.000,41 (Sete milhões, setecentos e setenta e sete mil reais e quarenta e um centavos), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;

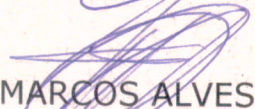


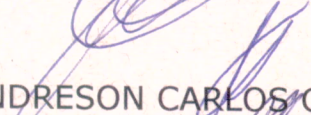
- b) Aplicar o valor de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FUNDO DE INVESTIMENTO CNPJ:10.418.335/0001-88;
- c) Aplicar o valor de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais), no fundo BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES DIVIDENDOS CNPJ: 06.916.384/0001-73;
- d) Aplicar o valor de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais), no fundo SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO SELEÇÃO TOP AÇÕES CNPJ: 02.436.763/0001-05;
- e) Aplicar o valor de R\$ 1.010.211,84 (Um milhão, dez mil, duzentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- f) Aplicar o valor de R\$ 94.908,07 (Noventa e quatro mil, novecentos e oito reais e sete centavos), no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06.

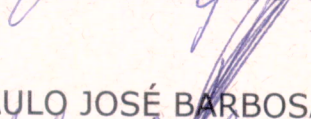
Não havendo nada mais a tratar, o Diretor Presidente da Autarquia agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião; eu, Andreson Carlos Gomes de Oliveira, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais representantes do Comitê.

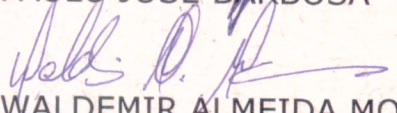

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO

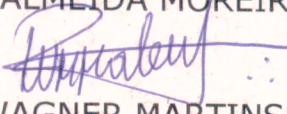

FRANCISCO CANINDÉ ANTUNES FURTADO JÚNIOR


JOSÉ MARCOS ALVES DE BARROS


ANDRESON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA


PAULO JOSÉ BARBOSA


WALDEMIR ALMEIDA MOREIRA


ROBERTO WAGNER MARTINS MATEUS